



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CIPJ 13.151.599 / 001 24
CIP F. QUE PRESENT AT. FOI
PUBLICAD N. A RO DE TA CASA
O L S. O F. R. E. O ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 25/09/07

RESOLUÇÃO Nº. 012/2007.

DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

TRANSFERÊNCIA
ORÇAMENTÁRIA.

DE

DOTAÇÃO

Através das atribuições fixadas no art. 24, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Iconha e em decorrência do permissivo legal previsto no art. 8º da Lei nº 440 de 11 de janeiro de 2007, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Transferir da dotação orçamentária 331901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 4, a importância de R\$9.880,00 (Nove mil, oitocentos e oitenta reais) para suplementação da dotação orçamentária 331901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 16.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iconha/ES - 25 de setembro de 2007.


JADIR SOARES PEREIRA
Presidente